



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 10, 25 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#), na [Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios do Ministério Público Federal no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-6º ofício	Nadja Machado Botelho Matr. 974	1 a 11/02/23	Férias	Jorge Munhós de Souza Matr. 1304	PR-ES-3º ofício
PR-ES-9º ofício	Paulo Augusto Guaresqui Matr.1042	1 a 3/02, 6 a 24/02/23	Folgas (1 a 3/02) e Férias (6 a 24/02)	Alexandre Senra Matr. 1255	PR-ES-8º Ofício
PR-ES-13º ofício	Carlos Vinicius Soares Cabeleira Matr.963	6 a 15/02/23	Férias (6 a 10/02), Folga compensatória (13/02) Desoneração Procurador-Chefe 50% (14 e 15/02)	Fabício Caser Matr.939	PR-ES-10º ofício

Art. 2º. Art. 2º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição, na modalidade remota, em ofícios do Ministério Público Federal no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-5º ofício e GAECO	Gabriel Queirós Campos Matr.1167	30/01 a 18/02/23	Férias	Malê de Aragão Frazão Matr. 1541	PR-ES-19º ofício
PR-ES-4º ofício		16 a 28/02/23	Ofício vago	Renata Maia da Silva Albani Matr.1436	PR-ES-15º ofício
PR-ES-12º ofício	André Pimentel Filho Matr.978	1 a 17/02/23	Férias	Carolina Augusta da Rocha Rosado Matr. 1439	PR-ES-18º ofício
PR-ES-16º ofício	Daniel Azevedo Lobo Matr. 1518	16 a 28/02/23	Lotação provisória na PGR, Portaria PGR/MPF n.º 49, de 10 de fevereiro de 2022.	Nadja Machado Botelho Matr. 974	PR-ES-6º ofício

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 30 de jan. 2023. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

Ministério Público Federal